

~~ANEXO I DA RESOLUÇÃO CS nº 70/2011, que CRIA DA INCUBADORA DO IFES~~

~~(referência: artigos 8º e 11)~~

~~QUADRO DE COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS QUE FORMAM A INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS DO IFES~~

ITEM	COMPETÊNCIAS	CONSELHO DELIBERATIVO DA INCUBADORA	GESTÃO SISTÊMICA DA INCUBADORA
01	DIRETRIZES GERAIS	Definir as diretrizes e políticas para o funcionamento e gestão da Incubadora do Ifes, estabelecendo normas, regras e procedimentos necessários à operacionalização das atividades de incubação.	Cumprir as diretrizes, políticas, normas, regras e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes. Propor normas administrativas e operacionais necessárias às atividades da Incubadora e de seus núcleos de empreendimentos. Divulgar as resoluções, políticas, normas, regras e procedimentos emanados do Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes.
02	ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO	Deliberar e estabelecer estratégias para o desenvolvimento da Incubadora do Ifes.	Propor estratégias para o desenvolvimento da Incubadora do Ifes.

<p>03</p>	<p>PROGRAMAS DE INCUBAÇÃO</p>	<p>Deliberar e aprovar os programas de incubação de empreendimentos, de forma a estabelecer as regras, normas e procedimentos para as atividades de incubação a serem realizados nos Núcleos Incubadores de Empreendimentos.</p>	<p>Publicar os programas de incubação do Ifes.</p> <p>Elaborar os programas de incubação de empreendimentos, de forma a estabelecer as regras, normas e procedimentos para as atividades de incubação a serem realizados nos Núcleos Incubadores de Empreendimentos.</p> <p>Propor alterações e ajustes nos programas de incubação de empreendimentos.</p>
<p>04</p>	<p>EDITAIS PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS</p>	<p>Aprovar os editais relativos aos programas de incubação de empreendimentos para seleção de empreendimentos, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993, da lei nº 10973/04, do Decreto nº 5563/05, desta resolução normativa e do seu regimento interno.</p>	<p>Publicar os editais aprovados pelo Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes relativos ao processo de seleção de empreendimentos.</p>
<p>05</p>	<p>PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS</p>	<p>Homologar o processo de seleção de empreendimentos aprovado pelo comitê gestor do núcleo incubador.</p>	<p>Publicar os resultados dos processos de seleção de empreendimentos que integrarão a incubadora do Ifes e seus núcleos incubadores.</p>

06	TAXAS DE INCUBAÇÃO	Homologar a tabela de valores referentes às taxas a serem pagas pelas personalidades jurídicas responsáveis pelos empreendimentos incubados, para o uso e/ou compartilhamento do espaço físico, laboratórios e demais dependências, bem como dos serviços a serem prestados pelos Núcleos Incubadores de Empreendimentos, conforme os termos de seu regimento interno.	Publicar o quadro de valores das taxas relacionadas ao uso e/ou compartilhamento de bens ou serviços da Incubadora do Ifes homologados pelo Conselho Deliberativo da Incubadora.
07	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES	Aprovar e apresentar o relatório anual das ações desenvolvidas na Incubadora do Ifes ao Reitor.	Elaborar e encaminhar o relatório anual das atividades desenvolvidas na incubadora do Ifes ao Conselho Deliberativo da Incubadora.
08	PROCESSO DE CRIAÇÃO DE NÚCLEOS INCUBADORES DE EMPREDIMENTOS	Analisar e deliberar sobre os projetos de criação de Núcleos Incubadores, nos diferentes campi que integram o Ifes.	Realizar as atividades relativas ao processo de criação dos Núcleos Incubadores, conforme as regras estabelecidas nesta resolução normativa. Fomentar, articular e orientar a criação de Núcleos Incubadores nos campi do Ifes.
09	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS NÚCLEOS INCUBADORES	Fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos Núcleos Incubadores.	Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Núcleos Incubadores de Empreendimentos. Informar ao Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes eventuais irregularidades identificadas nos Núcleos Incubadores.

10	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	Definir um sistema de indicadores de desempenho para a Incubadora do Ifes, seus Núcleos Incubadores e empreendimentos incubados.	Acompanhar o desempenho dos Núcleos Incubadores e de seus empreendimentos incubados.
		Avaliar o desempenho da Incubadora do Ifes, seus Núcleos Incubadores e empreendimentos incubados, conforme o sistema de indicadores definido.	Propor ações de melhoria de desempenho dos Núcleos Incubadores e de seus empreendimentos incubados.
11	SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES	Solicitar ajustes para o saneamento de irregularidades identificadas nos processos de fiscalização e acompanhamento dos Núcleos Incubadores e respectivos empreendimentos incubados.	
12	CASOS RELATIVOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL	Encaminhar ao Comitê Assessor de Propriedade Intelectual – Capi quanto aos casos relativos à proteção intelectual de produtos, processos e/ou serviços inovadores desenvolvidos pelos empreendimentos incubados em parceria com o Ifes.	Informar ao Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes os casos relativos à proteção intelectual de produtos, processos e/ou serviços inovadores desenvolvidos pelos empreendimentos incubados em parceria com o Ifes.
13	CONTRATO DE INCUBAÇÃO	Aprovar o contrato de incubação a ser firmado entre o Ifes e as personalidades jurídicas responsáveis pelos empreendimentos a serem incubados, bem como encaminhá-lo à Reitoria para as providências necessárias à assinatura do Reitor.	

14	CONTRATOS E CONVÊNIOS	Aprovar contratos, convênios, acordos, termos e compromissos que envolvam o Ifes e as personalidades jurídicas responsáveis pelos empreendimentos incubados, bem como encaminhá-lo à Reitoria para as providências necessárias à assinatura do Reitor.	
15	REGIMENTO INTERNO	Aprovar seu Regimento Interno e suas alterações.	
16	GRADUAÇÃO, DESLIGAMENTO E PRAZO DE PERMANÊNCIA	Decidir quanto à graduação, à prorrogação de prazo de incubação e quanto ao desligamento dos empreendimentos incubados.	
17	PROJETOS DE CRIAÇÃO DE NÚCLEOS INCUBADORES	Apreciar e aprovar os projetos de criação de Núcleos Incubadores de Empreendimentos.	
		Remeter ao Reitor do Ifes parecer quanto ao deferimento ou indeferimento dos projetos de criação de Núcleos Incubadores.	Encaminhar ao Comitê Gestor da Incubadora os projetos de criação de Núcleos Incubadores de Empreendimentos vinculados à Incubadora.
18	AGENTE ARTICULADOR		Servir de agente articulador entre os Núcleos Incubadores e o Ifes.
			Servir de agente articulador entre a Incubadora do Ifes e entidades públicas e privadas, de apoio e fomento ao empreendedorismo.
19	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA INCUBADORA	Elaborar o planejamento estratégico anual da Incubadora do Ifes.	Propor ao Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes ajustes em seu planejamento estratégico anual.

		Avaliar e solicitar ajustes aos Planejamentos Estratégicos dos Núcleos Incubadores.	
20	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS		Convocar reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes no interesse da administração da incubadora.
21	CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA ASSESSORIA		Solicitar à Pró-Reitoria de Extensão do Ifes a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresas, escritórios ou profissionais <i>ad hoc</i>, independentes e remunerados, para assessoramento e consultoria de análise dos projetos, processos e eventuais demandas envolvendo os interesses da Incubadora do Ifes, seus Núcleos Incubadores, bem como das personalidades jurídicas responsáveis pelos empreendimentos incubados.
22	CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Realizar gestão junto aos órgãos competentes, para a obtenção de recursos de fomento e investimento para a Incubadora do Ifes.
23	POLÍTICA DE INOVAÇÃO	Cumprir e fazer cumprir a Política de Inovação Tecnológica do Ifes, a Política de Empreendedorismo do Ifes e o Regimento Interno da Incubadora.	Cumprir e fazer cumprir a Políticas de Inovação Tecnológica do Ifes, a Política de Empreendedorismo do Ifes, as decisões do Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes e o Regimento Interno da Incubadora do Ifes.
24	GERENCIAMENTO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS		Realizar a gestão imediata da conservação, manutenção e utilização das instalações, infra-estrutura física e serviços oferecidos pela Incubadora do Ifes em sua sede.

		<p>Selecionar os auxiliares que integrarão o serviço interno de apoio administrativo da Incubadora do Ifes mediante aprovação do Conselho Deliberativo da Incubadora.</p>
		<p>Coordenar as ações de suporte aos Núcleos Incubadores, orientando e acompanhando a execução das atividades técnicas e administrativas de incubação, visando assegurar a realização dos objetivos e metas estabelecidos pela Incubadora do Ifes e respectivo Planejamento Estratégico.</p>
		<p>Submeter à apreciação do Conselho Deliberativo da Incubadora as necessidades e reivindicações dos Comitês Gestores dos Núcleos Incubadores e dos responsáveis pelos empreendimentos incubados.</p>
		<p>Manter o Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes atualizado sobre as operações e atividades realizadas pelos Núcleos Incubadores e respectivos empreendimentos incubados.</p>
		<p>Prestar ao Conselho Deliberativo da Incubadora e aos Comitês Gestores dos Núcleos Incubadores e respectivos empreendimentos incubados os esclarecimentos que lhe forem solicitados.</p>
		<p>Repassar ao Conselho Deliberativo da Incubadora do Ifes as questões relativas à situações omissas nesta Resolução e que dependam de deliberação do referido conselho.</p>

<p>25</p>	<p>DELIBERAÇÃO SOBRE OS CASOS OMISSOS NESTA RESOLUÇÃO E NO REGIMENTO INTERNO DA INCUBADORA DO IFES</p>	<p>Deliberar sobre os casos omissos nesta resolução e no regimento interno da Incubadora do Ifes.</p>	<p>Opinar sobre os casos omissos nas Resoluções de criação de Núcleos Incubadores e seus respectivos regimentos internos, bem como sobre os casos omissos nesta Resolução.</p>
----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------